

Edital de Eleição do Centro Acadêmico de Engenharia de Produção

(Exercício 2014.1 a 2025.1)

A Comissão Eleitoral do Centro Acadêmico de Engenharia de Produção (CAEPRO) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Centro Multidisciplinar de Angicos, formada nos termos do Estatuto, torna público o presente Edital para a eleição da nova diretoria do Centro Acadêmico de Engenharia de Produção.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Poderão compor as chapas todos os estudantes com matrícula ativa no curso de graduação em Engenharia de Produção - Centro Multidisciplinar de Angicos.
- 1.2. O estudante só poderá concorrer à eleição do CAEPRO em uma chapa.

2. DO REGISTRO DAS CHAPAS

- 2.1. O período de inscrição vai de 13/08/2024 a 19/08/2024, via internet, com o envio da documentação que consta no item 3 para o e-mail caeproproducao@gmail.com - das 16h do dia 13/08/2024 às 23h59 do dia 19/08/2024.
- 2.2. A submissão das Chapas implica o conhecimento e aceitação, por todos os membros, de todo o conteúdo deste Edital, bem como, do Estatuto do Centro Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
- 2.3. As datas do cronograma, exposto no ANEXO II, são improrrogáveis.
- 2.4. Verificada a ocorrência de homonímia, a Comissão Eleitoral dará preferência a Chapa que primeiramente efetuou o registro.
- 2.5. A Chapa que efetuou posteriormente o registro terá prazo de no máximo 2 (duas) horas após o fechamento da entrega dos requerimentos para alterar seu nome.
- 2.6. Cabe aos membros da comissão registrar e decidir pelo pedido de deferimento da inscrição das chapas.
- 2.7. Ocorrendo o indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 24 horas, que deve ser enviada para o e-mail de inscrição.

3. DOCUMENTAÇÃO

3.1. As chapas deverão encaminhar, para fins de inscrição, a documentação abaixo relacionada, de uma única vez, e no prazo disposto no item 2.1:

- a) Ficha de inscrição (conforme ANEXO I deste edital) corretamente preenchida;
- b) Cópia do RG de todos os membros da chapa;
- c) Histórico escolar atualizado de todos os membros da chapa.

4. COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

4.1. As chapas devem ter 5 membros efetivos e 2 suplentes com a seguinte distribuição de cargos: Coordenador Geral; Coordenador Financeiro; Coordenador de Assuntos Estudantis e Coordenador de Comunicação e Secretário, sendo estes alunos matriculados e ativos no curso de Engenharia de Produção ou que tenha cursado ou esteja matriculado em, no mínimo, 5 (cinco) disciplinas eletivas do curso.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS E CAMPANHA ELEITORAL

5.1. A homologação das chapas inscritas deferidas ocorrerá no dia 20/08/2024 no instagram oficial do CAEPRO.

5.2. As chapas só poderão fazer campanha após confirmada a regularidade de suas inscrições e nas datas definidas no cronograma anexo a este Edital (ANEXO II).

5.3. O prazo para a realização da campanha eleitoral será estabelecido da seguinte forma:

- a) 20/08/2024 a 27/08/2024 – Campanha na universidade e nas redes sociais;
- b) 28/08/2024 – Proibido qualquer tipo de campanha.

5.4. A campanha eleitoral terá como princípios norteadores a probidade, o decoro, a respeitabilidade, sendo vedado qualquer tipo de tratamento ofensivo entre as Chapas e/ou seus membros e utilização abusiva dos meios de campanha.

5.5. As denúncias de infração serão analisadas caso a caso pela comissão.

6. DA VOTAÇÃO

6.1. A eleição será realizada do dia 28 de agosto de 2024, entre o horário das 8h às 17h30, através do SIGEleição.

6.2. Poderão votar todos os estudantes do curso de Engenharia de Produção, Centro Multidisciplinar de Angicos, regularmente matriculados em algum componente curricular.

- 6.3. Cada eleitor votará em uma única chapa ou em branco.
- 6.4. Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos apurados pela Comissão Eleitoral.

7. APURAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. A apuração pública dos votos ocorrerá no dia 28/08/2024, após o encerramento da votação.
- 7.2. A apuração será realizada automaticamente pelo sistema SIGELEIÇÃO.
- 7.3. Será eleita para o Exercício 2024.1 a 2025.1, a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos apurados pela Comissão Eleitoral.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. Quando concluída a apuração dos votos, o resultado da chapa vencedora será divulgado no instagram oficial do CAEPRO e será fixado no mural do curso no Bloco 2 dos Professores.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A Comissão Eleitoral do Centro Acadêmico de Engenharia de Produção, Centro Multidisciplinar de Angicos, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Angicos – RN, 13 de Agosto de 2024 .

Ana Clara Camara Gomes de Sousa
Comissão Eleitoral

João Vitor de Pinho Pereira
Comissão Eleitoral

Lívia Maria Alves da Silva
Comissão Eleitoral

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma da Eleição do Centro Acadêmico CAEPRO - 2024	
13/08/2024 - 19/08/2024	Divulgação do edital e inscrições das chapas
20/08/2024	Divulgação das chapas inscritas deferidas
20/08/2024 - 27/08/2024	Campanha eleitoral
28/08/2024	Eleição
28/08/2024	Divulgação dos resultados da eleição